

**MOBILIDADE DE DOCENTES PARA MISSÃO DE ENSINO ERASMUS+  
EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO 2024/2025**

O GAIEI informa que está aberto o período de candidaturas para o ano letivo 2024/2025 para o financiamento de mobilidades para **missão de ensino** no âmbito do Programa Erasmus+. A missão de ensino é a mobilidade para **lecionação** (aulas, *workshops*, conferências, seminários, entre outros formatos de contacto com alunos).

O prazo de candidatura decorre de **7 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025**.

**Elegibilidade:**

São elegíveis para a mobilidade de missão de ensino os docentes em efetividade de funções, vinculados ao IPC através de um contrato de trabalho em vigor no momento da candidatura e no período pretendido para a mobilidade.

**Candidatura:**

A candidatura é obrigatoriamente formalizada na plataforma *online Machform*, em: <https://machform.esec.pt/view.php?id=269911>. A mobilidade só pode ser realizada para uma instituição de ensino superior com a qual o IPC tenha um acordo interinstitucional Erasmus+ à data da formalização da candidatura.

**Duração da mobilidade:**

As missões de ensino têm, no mínimo, dois dias de mobilidade com oito horas de lecionação e no máximo três dias (sem contabilizar os dias de viagem).

**Processo de avaliação e seleção dos candidatos:**

Terminado o prazo de candidatura, o GAIEI procede à seriação dos candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Docentes em regime de contratação a tempo integral – 20 pontos;
- b) Docentes em regime de contratação a tempo parcial – 5 pontos;
- c) Docentes em regime de contratação a tempo integral que nunca tenham realizado uma mobilidade ERASMUS – 20 pontos;
- d) Docentes que não realizaram uma mobilidade Erasmus financiada nos últimos três anos – 5 pontos;
- e) Docentes que tenham realizado mobilidades nos três anos anteriores – 2,5 pontos;
- f) Docentes que se candidatem a uma instituição de ensino onde nunca realizaram mobilidade anteriormente (não aplicável a candidatos pela primeira vez) – 10 pontos;
- g) Docentes que se candidatem a uma instituição de ensino onde já realizaram mobilidade anterior – 5 pontos;
- h) Docentes que apresentem um plano de trabalho e/ou proposta de *aula/workshop/seminário* a desenvolver na instituição de acolhimento – 20 pontos;
- i) Docentes que apresentem carta convite/programa de missão ensino, ou outro documento previamente assinado pela instituição de acolhimento e que comprove a realização da missão – 20 pontos;

- j) Docentes que apresentem evidências inequívocas e documentais de manterem um projeto iniciado ou em vias de formalização com a IES de destino, desde que não seja objeto de qualquer tipo de financiamento externo ou de programa Erasmus – 15 pontos;
- k) Caso um docente se candidate a mais do que um destino no mesmo processo de candidatura, apenas será validada a primeira opção por ordem cronológica de entrada, sendo as restantes eliminadas do sistema;
- l) Cada docente terá de receber, obrigatoriamente, um email de confirmação em como submeteu a sua candidatura.  
No caso de tal não acontecer, deve o professor notificar de imediato o GAIEI para averiguar alguma inconformidade ou falha técnica no processo eletrónico de submissão.

Os docentes serão seriados por ordem decrescente da pontuação total obtida.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Docentes a tempo integral: 20 pontos;
- II. Docentes a tempo parcial: 5 pontos;
- III. Docentes que apresentem carta convite/programa de missão de ensino, ou outro documento assinado pela instituição de acolhimento e que comprove a realização da missão: 20 pontos.

**Obs.**

- a) A validação da candidatura na plataforma pressupõe a receção de um email na caixa de correio institucional do candidato. De contrário, qualquer submissão incompleta não gera o recibo de admissão, pelo que a referida candidatura não entra no sistema informático, declinando este serviço qualquer responsabilidade sobre essa omissão.

Escola Superior de Educação de Coimbra, 19 de dezembro de 2024

O Presidente

(Rui Jorge da Silva Antunes)